



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 11 / 2017

Sala de Sessões, 06 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Encaminhamos esse pedido de indicação para um projeto de lei para a criação do vale refeição para os Conselheiros Tutelares de Montenegro.


Vereador Talis Ferreira
PR

Proposição elaborada e regida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"